



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 091/2003 – INDIAPORÃ, 23 DE OUTUBRO DE 2.003.

(Declara entidade de utilidade pública e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal para todos os efeitos de direito, o “**GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ**”, inscrito no CNPJ sob nº 05.902.921/0001-63, sediada na Rua Orozimbo Luiz Arantes, nº 1.380, em Indiaporã.

PARÁGRAFO ÚNICO – Declarada de utilidade pública, a entidade descrita no artigo 1º, deverá comunicar aos órgãos competentes, para as devidas anotações.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 23 de Outubro de 2.003.


RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal “**O CORREIO**”, de Fernandópolis.


CÉLIA SALANI DE O. BATISTA
Diretora Municipal Adm.